PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE: (043) 732-3535 - FAX: (043) 732-3959 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PR

DECRETO Nº 761/97

O Prefeito Municipal de Cambará-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta

Art. 1º - Fica aberto no exercício, um Crédito Adicional Suplementar de R$-82.000,00 (oitenta e dois mil reais) autorizada pela Lei 1.063/96 de 17/12/96 (Lei Orçamentária), assim discriminado:

1300 - ADMINIST GERAL DO MUNICÍPIO

1301 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

0307.0212019 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.9.1- Setenças Judiciárias.....82.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo será cancelado parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente.

0800 - DEPART MUN EDUC CULT TURISMO

0801 - SERVIÇO DE ENSINO REGULAR

0842.1881004 - CONST E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS

4.1.1.0 - Equip e Mat Permanente....82.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, nesta data, revogando às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de Março de 1.997.

MOHAMAD ALI HAMZÉ

Prefeito Municipal de Cambará